

PROJETO DE LEI Nº 018 063/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
17.01	12.364.1739.2.137	3.1.90.04.01	1.000.0001	5.000,00
17.01	12.364.1739.2.137	3.1.90.04.99	1.000.0001	5.000,00

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Ficha	Valor – R\$
17.01	12.364.1739.2.137	3.1.90.11.01	1.000.0001	0003166	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 018 063/2018, que **autoriza ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação – SEME.**

A abertura da dotação se faz necessária para adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEME à prestação de contas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2018.

OF/GAP/Nº 263/2018

Exmº. Sr.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº ~~018~~ 063/2018 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal